



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Leão XIII
Diretoria de Assistência Especializada

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário e outros equipamentos para as Unidades de Acolhimento da Fundação Leão XIII: Centro de Recuperação Social (CRS) de Campo Grande e Vila Residencial de Idosos de Sepetiba.

1.1. Justificativa da contratação

A presente contratação do serviço de mobiliário e outros equipamentos têm como objetivo atender as atribuições da Fundação Leão XIII, bem como as da Secretaria a qual é subordinada, no sentido de prover condições especiais para atender às contingências sociais dos idosos abrigados, com o intuito de promover a universalização dos seus direitos.

Conforme preconizado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004) é princípio fundamental assegurar às pessoas em acolhimento o direito a serviços de qualidade, com respeito à dignidade da pessoa humana, bem como a primazia da responsabilidade do Estado na condução dessa Política Pública em cada esfera, de forma integrada às políticas setoriais.

De acordo com o Estatuto do Idoso, capítulo II, Art. 48, Inciso I, que define que as entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, observadas as normas de planejamento e execução do órgão competente. A Política Nacional do Idoso, regulamentada pela lei nº 8.842 de 1994 determina também que as unidades devem oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.

Para isso, as Unidades de Acolhimento necessitam de mobiliário adequado, em bom estado, e de acordo com o conjunto normativo de ergonomia para o bem-estar e conforto das pessoas em acolhimento.

Ainda, é necessário adquirir mobiliário para os servidores dos setores técnicos e administrativos das Unidades, com o intuito de proporcionar um ambiente laboral adequado, de modo que o desempenho de suas atividades possa atender com eficiência e eficácia a prestação do serviço público.

No atual cenário das Unidades de Acolhimento não dispomos de mobiliário adequado, em bom estado, e em quantidade necessária, para atender o público alvo e todo o pessoal de apoio administrativo. À vista do exposto, justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e instalação dos itens previsto no item 2.2 do presente Termo de Referência, a fim de atender às necessidades e cumprir com os ditames legais das atribuições impostas à FLXIII.

O serviço a ser contratado visa também a segurança da acolhida, proporcionando o acesso a um espaço com padrões de qualidade e conforto. O ambiente físico como unidade de moradia, em condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences de acordo com as recomendações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução 109/2009.

1.2. Instrumentos de planejamento

Esta aquisição está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual 2023 da Fundação Leão XIII, como segue:

- Ação Orçamentária: 4443 - PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
- Subelemento de Despesa: 4.4.90.5.206 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
- Item Unitário de Despesa (Classe do Catálogo de Materiais e Serviços): 150923 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL

1.3. Disponibilidade Orçamentária e Financeira

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023.
Unidade Orçamentária (UO): 49411
Programa de Trabalho (PT): 08.244.0450.4443
Fonte de Recursos (FR): 1.761.122 - Adicional do ICMS - FECF
Natureza da Despesa (ND): 4.4.90.5.206

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Definição do Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário novos e outros equipamentos, conforme a descrição e as quantidades elencadas no subitem 2.2 do presente Termo de Referência.

2.2. Identificação dos itens, quantidades, unidades e ID SIGA.

Item		UN	ID SIGA	Descrição	Qtde.
1	Cama beliche	UN	182049	Beliche em aço carbono 40x40 na cor branca com estrado de eucalipto de reflorestamento. (Altura: 150 cm; Largura: 194 cm; Profundidade: 86 cm; Peso: 38 kg).	06
2	Cama hospitalar de movimento manual com colchão	UN	182156	Cama hospitalar de movimento manual com colchão hospitalar D28, com capa impermeável Estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em 'U' 50x25x2,65 mm. Com estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1"x1/8". Pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca. Rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal. Cabeceira com estrutura em tubo de aço carbono 1020 1 ¼"x1,20 mm, removível através de encaixe fácil. Grade com estrutura em tubo de aço carbono 1020 5/8"X1,20 mm de fácil manuseio. Dimensões do leito: 1,20x1,90 cm.	05
3	Colchão de solteiro	UN	151320	Colchão de Solteiro, espuma D33, dimensões aproximadas: altura 12cm, largura 0,78m, profundidade 1,88m, peso 7,52kg, características gerais: revestimento em material sintético ou Napa, impermeável, antiácido, antimoho, antialérgico, Espuma: 100% poliuretano, Azul RG Peso suportado: até 100kg	132
4	Roupeiro de metal de duas portas	UN	132410	Roupeiro de aço, portas com maçanetas e 3 prateleiras em cada vão para separação de roupas, com corpo / portas: (Chapa 24 – 0,60mm, Medida total: Alt. 2100 X Larg. 1000 x Prof. 500). Com divisões Internas: Vertical, sistema de Ventilação: Veneziana, Fechamento: com	109

				Maçaneta, Quantidade de cabide por porta: 01, Pintura: Epóxi Pó Eletrostática e Fosfatização. Cor: Cinza Padrão.	
5	Mesa de cabeceira / apoio	UN	182025	Mesa de Cabeceira Fechada Epóxi com Rodízio. Confeccionada em aço, possui uma gaveta e armário inferior com 01 prateleira interna, totalmente em chapa de aço em pintura epóxi branca. Pés com rodízios. (Dimensões: 0,45 x 0,40 x 0,80m. Peso: 18 kg).	130
6	Ventilador de coluna	UN	182045	Ventilador de coluna de metal com 45cm de diâmetro, 04 pás, potência do motor 50.0W, voltagem bivolt, altura regulável, inclinação ajustável, oscilação horizontal, 3 velocidades, peso líquido 14kg, material: metal.	125
7	Mesa de escritório	UN	182033	Mesa para escritório com 03 gavetas, Cor: branco fosco, em mdf. Medidas: Altura 74.5 cm, Largura 155 cm, Profundidade 60 cm. Peso 33.5 kg.	38
8	Cadeira giratória	UN	182105	Cadeira de Escritório tipo Secretária Giratória com rodinhas, acento em tecido na cor preta. Medidas: 60cm altura e 40cm de diâmetro. Peso 10kg.	89
9	Armário alto de aço com 02 portas	UN	182035	Armário alto em Aço-Carbono de alta qualidade em chapa 26, com tratamento anti-ferrugem, possui 02 portas de abrir com fechadura com duas chaves e puxador, 04 (quatro) prateleiras, sendo 03 (três) ajustáveis na cremalheira e 01 (uma) fixa. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi). Dimensões: Altura 1,50 m, Largura 0,70 m, Profundidade 0,30 m. Cor cinza.	15
10	Arquivo de metal com 04 gavetas	UN	130564	Arquivo de Aço com 4 Gavetas. Cor: Cinza texturizado. Fechamento por chave. Medidas - Corpo da gaveta: (Altura 73mm x Largura 380mm x Profundidade 390mm). Medidas após a montagem: (Altura 1335mm x Largura 460mm x Profundidade 460mm). Cada gaveta suporta até 15 kg distribuídos uniformemente. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização. Acompanha pés reguláveis de plástico.	11
11	Sofá de 03 lugares	UN	182047	Sofá em estrutura de madeira de reflorestamento 25 mm, possui percintas elásticas, encosto fixo com enchimento em espuma D20, assento fixo com enchimento em espuma D23 e revestimento em suede. Dimensões: Altura: 87 cm, Largura: 180 cm e Profundidade: 77 cm. Cor- preto. Peso Suportado Dimensionados (kg)120.	37
12	Mesa redonda para 06 lugares	UN	182079	Mesa redonda para 06 lugares com tampo em mdf 15 mm revestido em fórmica branca, acabamento em perfil de PVC tipo T, diâmetro do tampo único de 1.00 cm e altura do chão até o tampo de 58 cm. Pés com 6 arcos em tubo 7/8 p.0,90 unidos por solda.	02
13	Cadeira plástica colorida	UN	182215	Cadeira em plástico polipropileno (plástico virgem), com pés em aço cromado. Capacidade: peso suportado até 150kg. Dimensões: Altura: 83 cm, Largura: 54 cm. e Profundidade: 41 cm. Peso: 2.206 kg. Cores: azul turquesa, amarelo, vermelho, verde, branco, laranja.	190
14	Armário suspenso de	UN	79409	Armário Aéreo 120cm em aço, cor branca de 03 portas Medidas: 115x54,7x32,2cm.	04

	ação de 03 portas (Maior)				
15	Armário vertical com duas portas e prateleiras	UN	182040	Armário de aço A-90. Dimensões: altura: 194 cm X 90 cm X 40 cm com duas portas e fechadura na cor cinza, possui 4 prateleiras de aço, com pintura eletrostática epóxi com tratamento antiferrugem.	09
16	Poltrona reclinável	UN	182053	Poltrona reclinável com mecanismo de 2 estágios e 3 posições: 1 -sentado, 2 - leitura e 3- posição descanso. Em couro sintético preto. Dimensões do produto: Largura: 87 cm e Altura: 102 cm. Profundidade: 88 cm. Peso: 39,4 Kg. Características do Produto Material da Estrutura: Madeira de eucalipto reflorestada, devidamente aparelhada e tratada. Espuma poliuretana D-26 no assento D-20 nas braças e manta de fibra de silicone no encosto. Revestimento: Couro artificial com cor preta. Tamanho: Único Possui pés de madeira revestidos em alumínio. Peso suportado: 100 kg por assento. Comprimento aberta: 151 cm, possui revestido lateral.	14
17	Mesa Grande para refeitório com 10 lugares	UN	182034	Mesa refeitório tampo ABS injetado de alto impacto. Dimensões: 2,48m x 0,82m e 0,76m de altura. Cor azul com 4 (quatro) pés da mesa em tubo de aço, sendo um em cada extremidade. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi.	09
18	Mesa de Apoio para refeições	UN	182078	Mesa retangular com estrutura em Aço 9 mm; Base Fixa em Tubo de Aço 9 mm, Tampo em Aglomerado 45 mm; Acabamento Brilho, cor: branca. Altura: 75 cm Largura: 120 cm Profundidade: 75 cm Peso Suportado: 25 Kg. Pés fixos cromados.	34
19	Armário Roupeiro Guarda Volumes 06 portas.	UN	79530	Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 6 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Dimensões: Altura: 198cm, Largura: 095cm. Profundidade: 042cm, Peso: 40kg. Produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Cor cinza padrão.	01
20	Poltrona Simples	UN	182046	Poltrona Decorativa Revestimento: Courino preto, Enchimento do assento, do braço e do encosto: Espuma D-20, Composição: Eucalipto/Pinus e MDF, Almofada do assento: Fixo. Almofada do encosto: Fixo. Dimensões: Altura: 72 cm, Altura do assento até o chão: 45 cm, Altura do Encosto: 72 cm, Extensível: Não, Largura: 78 cm, 04 Pés de madeira revestidos em alumínio, Largura: 78 cm.	14
21	Armário Roupeiro Guarda	UN	99464	Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 8 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios	17

	Volumes 08 portas			independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Dimensões: Altura: 197cm, Largura: 122cm Profundidade: 036cm, Peso: 50kg. Produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Cor cinza padrão.	
22	Estante de Metal 06 prateleiras	UN	182216	Estante de aço chapa 26, com 6 prateleiras e 4 colunas. Dimensões: Altura 198 cm, Largura 92,5 cm e Profundidade 27 cm. Cor cinza.	02
23	Cadeira de escritório sem rodízio	UN	182019	Cadeira Escritório Preta Base Fixa Cromada Dimensões: Profundidade 52 cm, Largura 44 cm, Altura Total 76 cm, Altura do Chão até o Assento 45,5 cm, peso máximo suportado (recomendado) 120 kg. Base aço cromado, assento- encosto na cor preta.	126
24	Mesa quadrada para 04 lugares	UN	182031	Mesa quadrada para 04 lugares - Tampo fabricado em polipropileno, matéria-prima 100% virgem e com proteção anti-UV. Pés em Aço Cromado, que garantem sustentação e maior segurança aos usuários. Produto resistente e durável que oferece total qualidade do material. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Comprimento: 70 cm, Largura: 70 cm Altura: 72 cm. Material: Plástico Polipropileno e Aço Cromado. Marca: Informações complementares Cor Turquesa Formato Quadrado Material da Estrutura Plástico.	01
25	Armário 02 portas tipo bancada	UN	182249	Balcão Alto Multiuso com 2 Portas, Peso (Kg)10, Pintura eletrostática na cor branca, Material Aço, Altura – Montado: 76 cm, Largura - Montado 70 cm e Profundidade: 35 cm.	01
26	Bebedouro industrial de coluna 50L com duas torneiras	UN	106357	Bebedouro Industrial tipo coluna em aço inox 430, com 2 torneiras, capacidade: 50 litros com compressor 110v ou 220v (não é bivolt). Sistema de isolamento em EPS, e serpentinas em aço inox 304. Compressor é a gás R134A ecologicamente correto, com termostato de regulagem térmica e de baixo consumo de energia, seus pés são reguláveis de altura e possui sistema de escoamento com mangueira flexível embutida.	02
27	Rack para TV	UN	182491	Rack Branco 136 cm, para TV até 55 Polegadas, conta com 3 nichos, pés de madeira maciça com barras de sustentação, garantindo ao móvel maior resistência e segurança. Possui uma porta com amplo espaço interno e puxador de MDF Revestido. Altura: 59 cm / Largura:136 cm / Profundidade: 38 cm. Peso 20.9 kg. Suporta até 26 kg	30
28	Geladeira 240 L	UN	182445	Refrigerador branco, 127V, puxador ergonômico, controle externo da temperatura com o painel externo que facilita o ajuste da temperatura sem precisar abrir a porta. Prateleira porta-latas reversível para 5 unidades, gaveta extra fria. Além do degelo prático, basta apertar o botão para descongelar. As prateleiras são aramadas e removíveis com altura regulável. Gavetão transparente para frutas e legumes; porta-ovos removível para 12 unidades e pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros. Capacidade líquida 240 litros capacidade total de armazenamento 214 litros. Dimensões: altura:	30

				141 cm / largura: 55 cm / profundidade: 61.3 cm / peso: 39.5 kg	
29	Armário suspenso de aço de 03 portas (menor)	UN	182444	Armário Aéreo 3 Portas em aço Branco 3 portas de abrir, dobradiça/trilho da porta metálica, puxadores, ponteira em ABS e perfil de alumínio, sem pés. Peso suportado no Produto 15 Kg na base e 15 Kg na prateleira - Peso Máximo Suportado 30 Kg. Corpo e portas em aço revestidos com pintura eletrostática a pó; Puxadores em ps; Caixas em papelão revestida com plástico Termo retrátil; Dobradiças metálicas de 26MM; Armário Aéreo 105. Dimensões (A X L X P) 55 X 105 X 28 cm Peso 10,5 Kg.	30
30	Cama de solteiro	UN	182050	Cama de solteiro 1,90 x 0,90 Tubo: 1.1/4" x 89 cm altura CABEÇEIRA 62 cm altura pé - Estrutura Cama reforçada em tubos 1.1/4" de aço carbono; - Acabamento em pintura epóxi resistente branca; - Estrado da cama em madeira pinus. - Acompanha todos os acessórios para montagem e suporta até 110kg. COR BRANCA.	120

2.3. Informações complementares

2.3.1. Todos os itens devem ser novos de fábrica, sem utilização anterior.

2.4. Definição da natureza do Serviço

Natureza do serviço comum com objeto de natureza divisível. As especificações do serviço são usuais no mercado e as características podem ser objetivamente descritas neste termo de referência, conforme preconiza a Lei Federal 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Forma de execução

3.1.1. O objeto deverá ser entregue nos endereços indicados no **item 5.2, das 10 às 16h**, em dias úteis, respeitando as especificações e quantidades determinadas para cada unidade de acolhimento, conforme o **Anexo 1** do presente Termo de Referência.

3.1.2. A entrega do objeto da presente contratação deverá ser realizada em cota única, no **prazo máximo de 30 (trinta) corridos**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento com a Nota de Empenho, expedidas pela CONTRATANTE.

3.1.3. A CONTRATADA deverá informar a data da entrega ao Gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento, indicado no subitem 7.1, do presente Termo de Referência, **com até 2(dois) dias úteis de antecedência** à expedição dos produtos.

3.1.4. No ato do recebimento do produto, os itens que contêm validade, deverão apresentar o prazo de validade de acordo com os critérios técnicos do fabricante e a legislação vigente. Isto é, todo material que estiver com validade inferior a **12 meses** a contar da data da entrega, deverá ser substituído pelo fornecedor.

3.1.5. O objeto deverá ser entregue embalado de forma apropriada, garantindo a sua integridade até sua entrega, bem como deverá estar protegido contra deterioração ou danos devido a choques ou vibrações.

3.1.6. Após a entrega, a CONTRATADA deverá fazer contato com o Gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento, indicado no subitem 7.1, para o agendamento da instalação e montagem dos itens

entregues, **no prazo máximo de 5 dias úteis.**

3.2 Duração da contratação

Não se aplica emissão de instrumento contratual para esta aquisição, por ter caráter pontual, com entrega em cota única e sem obrigação futura.

3.3 Garantia Contratual

Fica dispensada a prestação de garantia contratual para execução deste objeto, tendo em vista a baixa complexidade do objeto, a qual resulta em menores riscos de inexecução parcial e total do objeto da contratação.

3.4 Garantia do Material

3.4.1 A empresa deverá fazer constar a garantia do material em sua proposta com prazo **não inferior a 12 (doze) meses** de garantia contra vícios de qualquer natureza.

3.4.2. Durante o prazo de garantia dos materiais o CONTRATADO fica obrigado a substituir as unidades que apresentarem defeitos de fábrica ou de qualidade do produto, por outros em plenas condições de utilização e rigorosamente em conformidade com a especificação técnica, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento da notificação por parte da FLXIII, sob pena de, deixando a contratada de cumprir o disposto neste Termo de Referência, ser submetida às penalidades previstas em Lei.

3.5 Reajuste de preços

Não se aplica reajustamento de preços para esta contratação.

3.6 Critérios e práticas de sustentabilidade

3.6.1. A Contratada deverá fornecer produtos sustentáveis e com baixo impacto ambiental ou cujos fabricantes adotem práticas de sustentabilidade, conforme determina os artigos 6º e 7º do Decreto Estadual 43.629/2012.

3.6.2. A contratada deverá atender as licenças e certificados indicados no item 6.3 do presente termo de referência.

3.7 Obrigações do Órgão Contratante

3.7.1. A CONTRATANTE deverá prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, referentes à aquisição prevista neste Termo de Referência.

3.7.2 A CONTRATANTE reserva-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso as mesmas afastem-se das especificações exigidas no Termo de Referência e nos seus anexos, da Autorização de Fornecimento e da proposta comercial.

3.7.3 A CONTRATANTE deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, bem como atestar, na nota fiscal/fatura, a efetiva entrega do objeto, por meio do Gestor ou Comissão designado pela sua Autoridade Superior, conforme regulamenta o Decreto N° 45.600 de 16 de março de 2016.

3.7.4 As exigências e a atuação da fiscalização do Gestor ou da Comissão designado (a) pela CONTRATANTE, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto contratado.

3.7.5 A CONTRATANTE deverá exigir o cumprimento de todas as obrigações presentes neste Termo de Referência.

3.7.6 A CONTRATANTE deverá proporcionar todos os meios para que a CONTRATADA possa cumprir as suas obrigações dentro das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.7.7 A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA sobre imperfeições, falhas ou defeitos constantes no objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

3.7.8 A CONTRATANTE aplicará as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

3.7.9 A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições, prazos e nos valores pactuados.

3.8 Obrigações do Contratado

3.8.1 A CONTRATADA deverá entregar o objeto no prazo e de acordo com as especificações definidas neste Termo de Referência.

3.8.2 A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade do objeto fornecido, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

3.8.3 A CONTRATADA deverá comunicar ao Gestor ou Comissão designado (a) pela CONTRATANTE qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento do objeto.

3.8.4 A CONTRATADA deverá atender prontamente a quaisquer exigências da Comissão ou Gestor designado pela CONTRATANTE, inerentes ao objeto de aquisição.

3.8.5 A CONTRATADA ressarcirá os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

3.8.6 A CONTRATADA deverá aceitar todas as exigências da CONTRATANTE, sujeitando-se à sua fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de execução do objeto.

3.8.7 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos salários, encargo social, fiscal, comercial, previdenciários, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o seu pessoal necessário à execução do objeto, não transferindo à CONTRATANTE, em caso de inadimplência, com referência a esses encargos, a responsabilidade por seu pagamento, não podendo onerar o objeto deste Termo de Referência.

3.8.8 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, incluindo as de transportes e indenizações, e quaisquer outros que forem devidas no cumprimento das obrigações assumidas, bem como por quaisquer danos observados no transporte.

3.8.9 A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATADA pleitear quaisquer acréscimos não constantes da sua proposta comercial.

4 A PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

4.1 As proponentes deverão preencher planilha de formação de preços, conforme formulário de cotação que será disponibilizado por e-mail.

4.2 A elaboração da proposta deverá consignar obrigatória e expressamente o detalhamento de todos os elementos que formarão o preço final proposto, bem como preços unitários detalhados em planilha.

4.3 A proposta deverá conter o **CATÁLOGO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO** de cada item, observadas as especificações constantes no **item 2.2** do presente Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do item ofertado.

4.4 O catálogo entregue pelo proponente será submetido a avaliação pelo setor demandante, a fim de evitar incorrer distorção do preço de referência para o posterior procedimento licitatório.

5 DO LOCAL, HORÁRIO E PRAZO DE ENTREGA:

5.1 A entrega deverá ser realizada no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a sua emissão.

5.2 A entrega deverá ser realizada nos seguintes endereços, no horário de 10 às 16h:

UNIDADE	ENDEREÇO
CRS Campos Grande	Estrada do Mato Alto, nº 6.845, Guaratiba.
Vila Residencial de Idosos Sepetiba	Rua 13, s/n – quadras 26/27, travessa 63 – conj. Nova Sepetiba, Sepetiba.

5.3 No ato da entrega, caso haja alguma característica que esteja fora do padrão especificado, o mobiliário será devolvido pelo responsável e substituído prontamente pela empresa CONTRATADA, dentro do prazo de 05 dias úteis.

5.4 Na hipótese de impossibilidade de fornecimento dos materiais para qual foi contratada no prazo estipulado, a contratada deverá comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e comprovação.

5.5 Sendo a solicitação de prorrogação de prazo de entrega aprovada pelo fiscal da contratação, a CONTRATADA gozará do prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos para o ato de entrega.

5.6 Caso evidenciem-se avarias, alterações, faltas de peças ou qualquer problema de cunho técnico nos materiais após a montagem e a instalação, a CONTRATADA deverá providenciar a troca ou reposição dos mobiliários que apresentem alteração no padrão deverão ser providenciadas substituições pelo fornecedor, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, responsabilizando-se pelos custos de transporte e da nova montagem/instalação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.7 O não cumprimento por parte da empresa contratada que traga prejuízo ou prejudique a FLXIII implicará nas sanções previstas neste Termo e na legislação vigente.

6 REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

6.1 Qualificação Técnica

Para fins de comprovação de qualificação técnica, para a devida verificação da capacidade de entrega das quantidades demandadas frente à segurança da manutenção da boa qualidade dos itens, deverão ser apresentados o (s) seguinte (s) documentos:

- a.** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características mediante apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, na forma do

artigo 30, II c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

- b. O (s) atestado (s) deve (m) conter: o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o Órgão possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s), e a razão social e dados de identificação da instituição emitente como CNPJ, endereço e telefone.

6.2 Entrega, Avaliação da Qualidade e Aceite do objeto

O recebimento do objeto pela CONTRATANTE seguirá nos termos dos artigos 73 e 76 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo:

a) recebimento provisório: no ato da entrega total do objeto para a posterior verificação da conformidade do mesmo com as especificações exigidas, através do Termo de Recebimento Provisório;

a.1) o recebimento provisório está condicionado à observância das especificações técnicas e as instruções contidas neste Termo de Referência.

b) recebimento definitivo: em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a criteriosa inspeção e a verificação de que o objeto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender as especificações do objeto contratado, através do Termo de Recebimento Definitivo.

b.1) a aceitação definitiva do objeto previsto neste Termo de Referência dar-se-á mediante a avaliação do Gestor ou da Comissão designada pela Autoridade Superior da Fundação Leão XIII.

6.3 Autorizações e Licenças necessárias para a Execução do Objeto

6.3.1 Para os itens 1, 2, 12 e 17, que apresentam madeira em sua composição:

- a. As chapas e derivados de madeiras utilizadas nos produtos devem ser oriundos de áreas de reflorestamento, em conformidade com a legislação vigente e deverão ser apresentados certificados que comprovem a produção realizada com técnica de manejo florestal aprovada por órgãos especializados destes insumos.
- b. Apresentar certificação florestal (CEFLOR – Programa Brasileiro de Certificação Florestal ou FSC – Conselho de Manejo Florestal) emitida em nome do fabricante do mobiliário ofertado ou do fornecedor de matéria-prima. Tal exigência visa atender a Instrução Normativa IBAMA N° 112/2006, devendo haver a comprovação pelo fabricante de móveis de que o material por ele utilizado são oriundos de florestas nativas com projetos de manejo florestal ou de reflorestamento aprovados pelo IBAMA. No caso de a certificação ser apresentada em nome do fornecedor de matéria-prima, será necessário a apresentação de Nota Fiscal para comprovar o fornecimento.

6.3.2. Para os itens 8, 9, 13, 18, 19, 20, 25 e 26, que exigem ergonomia em sua estruturação:

- a. Apresentar laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, ou por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado por instituições legalmente reconhecidas para tais fins, atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17.

6.3.3. Para os itens 3 e 4 – colchões:

- a. O INMETRO estabelece a certificação compulsória para esses produtos nas normas brasileiras ABNT NBR 13579-1 e 13579-2, bem como a obrigatoriedade do registro para a comercialização do produto no território nacional.

6.3.4. Para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19, os quais apresentam aço em sua composição é necessário o atendimento das Normas Regulamentadoras NR 18 e NR 24.

7 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Serão designados os servidores abaixo que irão compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização da contratação, referente a aquisição dos itens elencados na planilha 2.2 Identificação dos itens, quantidades, unidades e ID SIGA deste Termo de Referência para recebimento, conferência e verificação da instalação e montagem dos móveis e equipamentos desta aquisição, conforme previsto neste TR.:

NOME	ID FUNCIONAL	FUNÇÃO
Gerson Robson Santos dos Santos	4320184-9	Gestor
Juliana Figueiredo Gomes Ernesto	5100571-9	Fiscal
Wanderley Machado dos Reis	5073239-0	Fiscal

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS

- 8.1 Para o julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo em vista a natureza divisível do objeto.
- 8.2 A proposta deverá ser entregue juntamente com **CATÁLOGO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO** de cada item, para avaliação do setor demandante.
- 8.3 Não serão aceitas propostas que estejam em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários.
- 8.4 Antes de apresentar a proposta, o proponente deverá realizar todos os levantamentos essenciais, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega ou alteração de qualidade.
- 8.5 O preço total proposto deverá considerar a consecução do objeto do presente Termo de Referência, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes, inclusive a entrega e o descarregamento, a montagem e a instalação do mobiliário.

9 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.
- 9.2. No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.
- 9.3. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.
- 9.3.1. Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s).
- 9.4. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.
- 9.5. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA/IBGE e juros moratórios de 0,5% ao mês

calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

9.6. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento total do objeto, incluindo a montagem e atesto da comissão de fiscalização. Conforme definido no Termo de Referência.

9.7. O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendido, que a CONTRATADA dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

10.2. A CONTRATADA assumirá responsabilidade integral e exclusiva pelo objeto contratado, bem como responderá por todas as atividades decorrentes do mesmo.

10.3. Visando propiciar a ampla participação de empresas, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, poderá haver parcelamento do objeto no ato licitatório, conforme prevê o art. 23 §1º da Lei nº 8.666/199, desde que se verifique não haver perda de economia de escala.

10.4. Deverá haver participação de microempresas e empresas de pequeno porte no processo licitatório, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, conforme regulamenta o Decreto Nº 42.063/2009 e os artigos 47, 48 e 49 da Lei Complementar Nº 123/2006.

10.5. O objeto da presente aquisição poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no artigo 65, §§ 1.º e 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.6. Serão requeridas da empresa arrematante as documentações de habilitação elencadas nos artigos 27, 28, 29, 30 e 31 da Lei Federal Nº 8.666/93.

10.7. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço unitário ou do menor preço global, observadas as especificações técnicas neste Termo de Referência, levando-se em consideração o melhor aproveitamento das potencialidades do mercado e a possível ampliação da competitividade do certame, sem perda de economia de escala, em consonância com o Princípio da Economicidade.

11 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Elaborador do Termo de Referência
Nome: Gerson Robson Santos dos Santos
Cargo: Diretor de Divisão
ID Funcional: 4320184-9

Responsável pelo Termo de Referência
Nome: Ana Sílvia Furtado Vasconcelos

Cargo: Diretora de Assistência Especializada - DAE

ID Funcional: 2000826-0

ANEXO I**ITENS POR LOCAL DE ENTREGA**

Vila Residencial de Idosos de Sepetiba	
Item	Quantidade
ARMÁRIO ALTO DE DUAS PORTAS	6
ARMÁRIO DUAS PORTAS TIPO BANCADA	1
ARMÁRIO VERTICAL (1,94) COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS	3
ARQUIVO DE METAL COM 04 GAVETAS	3
BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA	2
CADEIRA DE ESCRITÓRIO SEM RODIZIO	126
CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA	32
CADEIRAS PLÁSTICAS COLORIDAS	35
CAMA BELICHE	3
CAMA HOSPITALAR COM COLCHÃO	2
CAMA DE SOLTEIRO	60
COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEAVEL	66
MESA DE 10 LUGARES	1
MESA DE CABECEIRA / APOIO	60
MESA DE ESCRITÓRIO	14
MESA QUADRADA PARA 04 LUGARES	1
MESA REDONDA DE 06 LUGARES	1
POLTRONA RECLINÁVEL	5
POLTRONA SIMPLES	4
ROUPEIRO DE METAL DUAS PORTAS	60
SOFÁ DE 03 LUGARES	32
VENTILADOR DE COLUNA	48
MESA DE APOIO PARA REFEIÇÕES	30
RACK DE TV	30
GELADEIRA 240 L	30
ARMÁRIO SUSPENSO DE AÇO DE 03 PORTAS (MENOR)	30
TOTAL	685

CRS Campo Grande	
Item	Quantidade
ARMÁRIO ALTO DE AÇO DE DUAS PORTAS	9
ARMÁRIO ROUPEIRO 06 PORTAS GRANDES	1
ARMÁRIO ROUPEIRO 08 PORTAS	17
ARMÁRIO SUSPENSO DE AÇO 03 PORTAS (MAIOR)	4
ARMÁRIO VERTICAL (1,94) COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS	6
ARQUIVO DE METAL COM 4 GAVETAS	8
CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA	57
CADEIRAS PLÁSTICAS COLORIDAS	155

CAMA BELICHE	3
CAMA HOSPITALAR COM COLCHÃO	3
CAMA DE SOLTEIRO	60
COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEAVEL	66
ESTANTE DE METAL COM 06 PRATELEIRAS	2
MESA DE APOIO PARA REFEIÇÕES	4
MESA DE CABECEIRA / APOIO	70
MESA DE ESCRITÓRIO	24
MESA GRANDE 10 LUGARES REFEITORIO	8
MESA REDONDA 06 LUGARES	1
POLTRONA RECLINÁVEL	9
POLTRONA SIMPLES	10
ROUPEIRO DE METAL DUAS PORTAS 3 PRATELEIRAS	49
SOFÁ DE 3 LUGARES	5
VENTILADOR DE COLUNA DE METAL	77
TOTAL	648

ANEXO II
MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

A **FUNDAÇÃO LEÃO XIII – FLXIII – RJ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.650.755/0001-90, autoriza a empresa _____, localizada no endereço: _____, inscrita no CNPJ n.º _____, a dar início ao **FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO** para as Unidades de Acolhimento da FLXIII, Centro de Recuperação Social (CRS) de Campo Grande e Vila Residencial de Idosos de Sepetiba, nos termos constantes no Termo de Referência em anexo, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas no referido instrumento.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE COTAÇÃO

FUNDAÇÃO LEÃO XIII - CNPJ: 33.650.755/0001-90

Endereço: Rua Senador Dantas, 76 - 16º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-205

Serviço de Compras

E-mail: compras@leao.rj.gov.br

Com vistas à estimativa de custos, solicitamos apresentar preços para os materiais abaixo discriminado, indicando validade das propostas e de entrega. A simples resposta à presente consulta não gera obrigatoriedade de fornecimento.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item		UN	Descrição	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	Cama beliche	UN	Beliche em aço carbono 40x40 na cor branca com estrado de eucalipto de reflorestamento. (Altura: 150 cm; Largura: 194 cm; Profundidade: 86 cm; Peso: 38 kg).	06		
2	Cama hospitalar de movimento manual com colchão	UN	Cama hospitalar de movimento manual com colchão hospitalar D28, com capa impermeável Estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em 'U' 50x25x2,65 mm. Com estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1"x1/8". Pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca. Rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal. Cabeceira com estrutura em tubo de aço carbono 1020 1 ¼"x1,20 mm, removível através de encaixe fácil. Grade com estrutura em tubo de aço carbono 1020 5/8"X1,20 mm de fácil manuseio. Dimensões do leito: 1,20x1,90 cm.	05		
3	Cama de solteiro	UN	Cama de solteiro 1,90 x 0,90 Tubo: 1.1/4" x 89 cm altura CABEÇEIRA 62 cm altura pé - Estrutura Cama reforçada em tubos 1.1/4" de aço carbono; - Acabamento em pintura epóxi resistente branca; - Estrado da cama em madeira pinus. - Acompanha todos os acessórios para montagem e suporta até 110kg. COR BRANCA.	120		
4	Colchão hospitalar solteiro	UN	Colchão de Solteiro, espuma D33, dimensões aproximadas: altura 12cm, largura 0,78m, profundidade 1,88m, peso 7,52kg, características gerais: revestimento em material sintético ou Napa, impermeável, antiácido, antimoho, antialérgico, Espuma: 100% poliuretano, Azul RG Peso suportado: até 100kg.	132		
5	Roupeiro de metal de duas portas	UN	Roupeiro de aço, portas com maçanetas e 3 prateleiras em cada vão para separação de roupas, com corpo / portas: (Chapa 24 - 0,60mm, Medida total: Alt. 2100 X Larg. 1000 x Prof. 500). Com divisões Internas: Vertical, sistema de Ventilação: Veneziana, Fechamento: com Maçaneta, Pintura: Epóxi Pó Eletrostática e Fosfatização. Cor: Cinza Padrão.	109		
6	Mesa de cabeceira / apoio	UN	Mesa de Cabeceira Fechada Epóxi com Rodízio. Confeccionada em aço, possui uma gaveta e armário inferior com 01 prateleira interna, totalmente em chapa de aço em pintura epóxi branca. Pés com rodízios. (Dimensões: 0,45 x 0,40 x 0,80m. Peso: 18 kg).	130		
7	Ventilador de coluna	UN	Ventilador de coluna de metal com 45cm de diâmetro, 04 pás, potência do motor 50.0W, voltagem bivolt, altura regulável, inclinação ajustável, oscilação horizontal, 3 velocidades, peso líquido 14kg, material: metal.	125		

8	Mesa de escritório	UN	Mesa para escritório com 03 gavetas, Cor: branco fosco, em mdf. Medidas: Altura 74.5 cm, Largura 155 cm, Profundidade 60 cm. Peso 33.5 kg.	38		
9	Cadeira giratória	UN	Cadeira de Escritório tipo Secretária Giratória com rodinhas, acento em tecido na cor preta. Medidas: 60cm altura e 40cm de diâmetro. Peso 10kg.	89		
10	Armário alto de aço com 02 portas	UN	Armário alto em Aço-Carbono de alta qualidade em chapa 26, com tratamento anti-ferrugem, possui 02 portas de abrir com fechadura com duas chaves e puxador, 04 (quatro) prateleiras, sendo 03 (três) ajustáveis na cremalheira e 01 (uma) fixa. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi). Dimensões: Altura 1,50 m, Largura 0,70 m, Profundidade 0,30 m. Cor cinza.	15		
11	Arquivo de metal com 04 gavetas	UN	Arquivo de Aço com 4 Gavetas. Cor: Cinza texturizado. Fechamento por chave. Medidas - Corpo da gaveta: (Altura 73mm x Largura 380mm x Profundidade 390mm). Medidas após a montagem: (Altura 1335mm x Largura 460mm x Profundidade 460mm). Cada gaveta suporta até 15 kg distribuídos uniformemente. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização. Acompanha pés reguláveis de plástico.	11		
12	Sofá de 03 lugares	UN	Sofá em estrutura de madeira de reflorestamento 25 mm, possui percintas elásticas, encosto fixo com enchimento em espuma D20, assento fixo com enchimento em espuma D23 e revestimento em suede. Dimensões: Altura: 87 cm, Largura: 180 cm e Profundidade: 77 cm. Cor- preto. Peso Suportado Dimensionados (kg)120.	37		
13	Mesa redonda para 06 lugares	UN	Mesa redonda para 06 lugares com tampo em mdf 15 mm revestido em fórmica branca, acabamento em perfil de PVC tipo T, diâmetro do tampo único de 1.00 cm e altura do chão até o tampo de 58 cm. Pés com 6 arcos em tubo 7/8 p.0,90 unidos por solda.	02		
14	Cadeira plástica colorida	UN	Cadeira em plástico polipropileno (plástico virgem), com pés em aço cromado. Capacidade: peso suportado até 150kg. Dimensões: Altura: 83 cm, Largura: 54 cm. e Profundidade: 41 cm. Peso: 2.206 kg. Cores: azul turquesa, amarelo, vermelho, verde, branco, laranja.	190		
15	Armário suspenso de aço de 03 portas (maior)	UN	Armário Aéreo 120cm em aço, cor branca de 03 portas Medidas: 115x54,7x32,2cm.	04		
16	Armário vertical com	UN	Armário de aço A-90. Dimensões: altura: 194 cm X 90 cm X 40 cm com duas	09		

	duas portas e prateleiras		portas e fechadura na cor cinza, possui 4 prateleiras de aço, com pintura eletrostática epóxi com tratamento antiferrugem.			
17	Poltrona reclinável	UN	Poltrona reclinável com mecanismo de 2 estágios e 3 posições: 1 -sentado, 2 - leitura e 3- posição descanso. Em couro sintético preto. Dimensões do produto: Largura: 87 cm e Altura: 102 cm. Profundidade: 88 cm. Peso: 39,4 Kg. Características do Produto Material da Estrutura: Madeira de eucalipto reflorestada, devidamente aparelhada e tratada. Espuma poliuretana D-26 no assento D-20 nas braças e manta de fibra de silicone no encosto. Revestimento: Couro artificial com cor preta. Tamanho: Único Possui pés de madeira revestidos em alumínio. Peso suportado: 100 kg por assento. Comprimento aberta: 151 cm, possui revestimento lateral.	14		
18	Mesa Grande para refeitório com 10 lugares	UN	Mesa refeitório tampo ABS injetado de alto impacto. Dimensões: 2,48m x 0,82m e 0,76m de altura. Cor: Azul, com 4 (quatro) pés da mesa em tubo de aço, sendo um em cada extremidade. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi.	09		
19	Mesa de Apoio para refeições	UN	Mesa retangular com estrutura em Aço 9 mm; Base Fixa em Tubo de Aço 9 mm, Tampo em Aglomerado 45 mm; Acabamento Brilho, cor: branca. Altura: 75 cm Largura: 120 cm Profundidade: 75 cm Peso Suportado: 25 Kg. Pés fixos cromados.	34		
20	Armário Roupeiro Guarda Volumes 06 portas.	UN	Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 6 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Dimensões: Altura: 198cm, Largura: 095cm. Profundidade: 042cm, Peso: 40kg. Produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Cor cinza padrão.	01		
21	Poltrona Simples	UN	Poltrona Decorativa Revestimento: Courino preto, Enchimento do assento, do braço e do encosto: Espuma D-20, Composição: Eucalipto/Pinus e MDF, Almofada do assento: Fixo. Almofada do encosto: Fixo. Dimensões: Altura: 72 cm, Altura do assento até o chão: 45 cm, Altura do Encosto: 72 cm, Extensível: Não, Largura: 78 cm, 04 Pés de madeira revestidos em alumínio, Largura: 78 cm.	14		
22	Armário Roupeiro	UN	Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45mm,	17		

	Guarda Volumes 08 portas		possui 8 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Dimensões: Altura: 197cm, Largura: 122cm Profundidade: 036cm, Peso: 50kg. Produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Cor cinza padrão.			
23	Estante de Metal 06 prateleiras	UN	Estante de aço chapa 26, com 6 prateleiras e 4 colunas. Dimensões: Altura 198 cm, Largura 92,5 cm e Profundidade 27 cm. Cor cinza.	02		
24	Cadeira de escritório sem rodízio	UN	Cadeira Escritório Preta Base Fixa Cromada Dimensões: Profundidade 52 cm, Largura 44 cm, Altura Total 76 cm, Altura do Chão até o Assento 45,5 cm, peso máximo suportado (recomendado) 120 kg. Base aço cromado, assento-encosto na cor preta.	126		
25	Mesa quadrada para 04 lugares	UN	Mesa quadrada para 04 lugares - Tampo fabricado em polipropileno, matéria-prima 100% virgem e com proteção anti-UV. Pés em Aço Cromado, que garantem sustentação e maior segurança aos usuários. Produto resistente e durável que oferece total qualidade do material. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Comprimento: 70 cm, Largura: 70 cm Altura: 72 cm. Material: Plástico Polipropileno e Aço Cromado. Marca: Informações complementares Cor Turquesa Formato Quadrado Material da Estrutura Plástico.	01		
26	Armário 02 portas tipo bancada	UN	Balcão Alto Multiuso, com 2 Portas, Peso (Kg)10, Pintura eletrostática na cor branca, Material Aço, Altura - Montado 76 cm, Largura - Montado 70 cm e Profundidade 35 cm.	01		
27	Bebedouro industrial de coluna 50L com duas torneiras	UN	Bebedouro Industrial tipo coluna em aço inox 430, com 2 torneiras, capacidade: 50 litros com compressor 110v ou 220v (não é bivolt). Sistema de isolamento em EPS, e serpentinas em aço inox 304. Compressor é a gás R134A ecologicamente correto, com termostato de regulação térmica e de baixo consumo de energia, seus pés são reguláveis de altura e possui sistema de escoamento com mangueira flexível embutida.	02		
28	Rack para TV	UN	Rack Branco 136 cm, para TV até 55 Polegadas, conta com 3 nichos, pés de madeira maciça com barras de sustentação, garantindo ao móvel maior resistência e segurança. Possui uma porta com amplo espaço interno e puxador de MDF Revestido. Altura: 59 cm / Largura:136 cm / Profundidade: 38 cm. Peso 20.9 kg. Suporta até 26 kg.	30		
29	Geladeira 240 L	UN	Refrigerador branco, 127V, puxador ergonômico, controle externo da	30		

			temperatura com o painel externo que facilita o ajuste da temperatura sem precisar abrir a porta. Prateleira portatlata reversível para 5 unidades, gaveta extra fria. Além do degelo prático, basta apertar o botão para descongelar. As prateleiras são aramadas e removíveis com altura regulável. Gavetão transparente para frutas e legumes; portavovos removível para 12 unidades e pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros. Capacidade líquida 240 litros capacidade total de armazenamento 214 litros. Dimensões: altura: 141 cm / largura: 55 cm / profundidade: 61.3 cm / peso: 39.5 kg			
30	Armário suspenso de aço de 03 portas (menor)	UN	Armário Aéreo 3 Portas em aço Branco 3 portas de abrir, dobradiça/trilho da porta metálica, puxadores, ponteira em ABS e perfil de alumínio, sem pés. Peso suportado no Produto 15 Kg na base e 15 Kg na prateleira - Peso Máximo Suportado 30 Kg. Corpo e portas em aço revestidos com pintura eletrostática a pó; Puxadores em ps; Caixas em papelão revestida com plástico Termo retrátil; Dobradiças metálicas de 26MM; Armário Aéreo 105. Dimensões (A X L X P) 55 X 105 X 28 cm Peso 10,5 Kg.	30		
VALOR TOTAL						

Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:			
Inscrição Estadual:		Telefone:	
E-mail:			
Validade dos preços:		Prazo de entrega:	
Representante:			
Função:		Data:	
Banco: BRADESCO	Conta:		Agência:

Assinatura do Representante

ANEXO IV

ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

INDICADOR Nº 01 – PRAZO DE ENTREGA	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir eficácia e agilidade na solicitação e recebimento dos itens, com o cumprimento dos prazos definidos no item 3.1 do Termo de Referência.
Meta a cumprir	Materiais entregues dentro dos prazos definidos no item 3.1 do Termo de Referência
Instrumento de medição	Relatório extraído pela equipe do acompanhamento e fiscalização do recebimento no ato da entrega.
Forma de acompanhamento.	Aferição in loco pela equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento.
Periodicidade	No ato da entrega e, posteriormente, durante o consumo, ao ser solicitado pela equipe de acompanhamento e fiscalização do recebimento.

INDICADOR Nº 02 – QUALIDADE E QUANTIDADE DOS ITENS ENTREGUES	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir atendimento das demandas da CONTRATANTE na quantidade e especificação de cada pedido.
Meta a cumprir	Pedidos entregues atendendo as quantidades e especificações contidas nos itens 2 e 3 do Termo de Referência.
Instrumento de medição	Relatório elaborado pela equipe de acompanhamento e fiscalização do recebimento.
Forma de acompanhamento	Aferição in loco pela equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento.
Periodicidade	No ato da entrega e, posteriormente, durante o consumo, ao ser solicitado pela equipe de acompanhamento e fiscalização do recebimento.

Rio de Janeiro, 26 setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Robson Santos dos Santos, Diretor**, em 26/09/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **60394628** e o código CRC **DE281910**.

Rua Senador Dantas, 76 - 16º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-205
Telefone: